



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 3034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- Errata ao Decreto Nº 032, de 01 de março de 2021.
- Portaria Nº 116/2021.
- Portaria Nº 117/2021.
- Portaria Nº 118/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



ERRATA AO DECRETO Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere ao art. 77, inc. V da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata ao Decreto nº 032/2021.

No primeiro **CONSIDERANDO**, onde se lê:

De propriedade do Senhor Anderson Filadelfo Malheiros,

Leia-se:

De propriedade da AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.650/0001-50, representada pelo seu sócio, administrador e proprietário, o Senhor Anderson Filadelfo Malheiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 02 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Murillo Ferreira Viana, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de se declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel de propriedade da AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.650/0001-50, representada pelo seu sócio, administrador e proprietário, o Senhor ANDERSON FILADELFO MALHEIROS, localizado às margens esquerda da BR-135, saída para Cocos, no Povoado de Vila Nova, neste Município, medindo 10.000m² (dez mil metros quadrados) com a finalidade construir uma escola com 06 (seis) salas de aula com padrão arquitetônico do FNDE.

CONSIDERANDO que para tal mister, se faz necessária a prévia avaliação do imóvel que será declarado de utilidade pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, IVAN SANTOS DE SOUZA, Secretário Municipal de Infraestrutura, CI-RG 16977864 99 SSP/BA, CPF/MF 155 216 178 - 17; Madson Sevilha de Almeida Ramos, Diretor de Patrimônio, CI-RG Nº 369067666 SSP/SP, CPF/MF 915 432 745 - 87 e JAIR MOREIRA SARAIVA JÚNIOR, CI-RG 0960629246 SSP/BA, CPF/MF 034 928 295 - 11, CREA/DF 27016, Engenheiro Civil contratado, como Avaliadores para fins de vistoriar o imóvel de desapropriação de propriedade da AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.650/0001-50, representada pelo seu sócio, administrador e proprietário, o Senhor ANDERSON FILADELFO MALHEIROS, localizado às margens esquerda da BR-135, saída para Cocos, no Povoado de Vila Nova, neste Município, medindo 10.000m² (dez mil metros quadrados) emitir laudo técnico especificando o valor venal apurado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogados as demais disposições em contrário.

Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130

Email: prefeitura.coribe@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE/BA, em
02 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FERNANDO EDENE MARQUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CI-RG Nº 066.54.55.283 SSP/BA e CPF/MF Nº 491.239.185-91, para exercer o Cargo de Vice - Diretor do Colégio Estadual Deputado José Rocha - Municipalizado, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 02 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LILIANE SOUZA DOS PRAZERES**, brasileira, inscrita no CI-RG Nº 1144252606 SSP/BA, e CPF/MF Nº 819.746.635-15, para exercer o Cargo de Secretária Escolar da Creche Dr^a. Iêda Barradas, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 02 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia